



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 505.324/2013-9. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho - TST e Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás. OBJETO: cooperação e ação conjunta das partes relativamente à cessão de pessoal especializado e de apoio técnico administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, objetivando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Convênio. ASSINATURA: 21/10/2013. Pelo TST: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do TST. Pela Prefeitura: João Bento de Moraes Filho, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST n.º 504.054/2013. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do Banco Central do Brasil com vistas à disponibilização de acesso ao Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN, pelo prazo de 60 meses, sem custos para o TST. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Ratificado, nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 pelo Senhor Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria.

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. - CLINICORDIS BRASÍLIA, CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. - CARDIOCOR e INSTITUTO DO CÂNCER DO DISTRITO FEDERAL para a prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento n.º 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 504.052/2013-2. Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal de Contas da União, ESPECÍE: terceiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação para intercâmbio de informação e cooperação técnica científica e cultural. VIGÊNCIA: prorroga-se a vigência do contrato original por 12 meses, a contar de 18/12/2013 até 17/12/2014. ASSINATURA: 11/12//2013. Pelo TST: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente. Pelo TCU: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, Presidente.

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº. 501.828/2013-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atualizações e suporte técnico para equipamentos de informática. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: 068/2013-A. FUNDAMENTO: Lei Complementar 123/2006, Lei 10.520/2002 e os decretos 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 159.404,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2013NE002235, de 26/11/2013. ASSINATURA: 12/12/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Simone Teixeira Gomes, Gerente de Relacionamento.